



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho

A SUPERVISÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

NAJILA THOMAZ DE SOUZA ¹

RESUMO:

Este trabalho apresenta uma análise acerca da supervisão técnica dos serviços sócio assistenciais da cidade de São Paulo, a partir da relação entre as servidoras públicas² e as trabalhadoras das Organizações da Sociedade Civil. Esta reflexão faz parte de uma pesquisa de dissertação de mestrado com os sujeitos desse processo. Verifica-se o quão desafiador é garantir a construção relações solidárias, horizontais e não autoritárias entre as trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PALAVRAS-CHAVE: Supervisão Técnica; Sistema Único de Assistência Social; Trabalho.

ABSTRACT:

This work presents an analysis of the technical supervision of social assistance services in the city of São Paulo, based on the relationship between public servants and workers from Civil Society Organizations. This reflection is part of a master's thesis research with the subjects of this process. It can be seen

1 Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal De São Paulo

2 Utilizaremos o sufixo no gênero feminino, pois a maioria das trabalhadoras da Assistência Social da Cidade de São Paulo são mulheres.

how challenging it is to guarantee the construction of solidary, horizontal and non-authoritarian relationships among the workers of the Unified Social Assistance System (USAS).

KEYWORDS: Technical Supervision; Single Social Assistance System; Job

1. INTRODUÇÃO

Para realizar essa discussão é preciso ponderar o processo recente de implantação de um sistema tão complexo como o SUAS. A relação entre esse sistema e suas trabalhadoras(es) é pouco estudado, assim como são residuais os materiais produzidos sobre a supervisão técnica dos serviços socioassistenciais.

É preciso reconhecer a complexidade e amplitude do Sistema cuja implementação ainda é muito recente e o debate para adensamento de suas diretrizes e fundamentações encontra-se em curso de solidificação. Imprescindível, também, considerar a história da Política de Assistência Social no Brasil apreendida como “não política”, cuja superação e reconhecimento como direito precisam ser internalizados e capilarizados na rede pelo conjunto dos agentes, o que não se constitui em tarefa fácil (PRATES; LEWGOY, 2009, p. 168).

Esse trabalho é fruto de uma pesquisa de mestrado³ que realizou grupos focais com servidoras públicas e trabalhadoras das Organizações da Sociedade Civil (OSC). Apresentaremos a seguir alguns elementos para pensarmos a relação estabelecida entre as participantes dos grupos focais no processo de supervisão. A relação entre as servidoras públicas e as trabalhadoras das OSCs não é amena, mas permeada por diversos conflitos, divergências, entre outros aspectos que serão apresentados.

O cotidiano dessas profissionais é permeado por um complexo de contradições, que muitas vezes dificultam e/ou inviabilizam a ação profissional respaldada em princípios ético-políticos.

De acordo com Prates e Lewgoy (2009), a palavra supervisão⁴ é um

3 Essa dissertação foi defendida antes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil ser implementado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da cidade de São Paulo.

4 “Origina-se do latim *videre*, avistar, conhecer ou permanecer pela visão, olhar para, contemplar, distinguir” (CUNHA, 1999, apud PRATES; LEWGOY, 2009, p. 170).

neologismo, formado pelo o prefixo “super” e pela palavra “visão”, que designa o modo de ver. Significa, ainda, o ato ou o efeito de supervisionar, dirigir, orientar, ou inspecionar.

Na língua inglesa, o vocábulo *supervision* significa “olhar em conjunto”, olhar de cima (ARAÚJO, 1991, p. 168). O termo sugere a ideia de uma visão superior, inspeção, ou seja, a presença de um controle (PRATES; LEWGOY, 2009, p. 170, grifo nosso).

Bravo e Matos (2006 apud PRATES; LEWGOY, 2009) apontam que, historicamente, a supervisão foi marcada pela influência estrutural-funcionalista e tinha por objetivo adequar a atuação dos profissionais aos interesses da instituição, ao invés de garantir a troca de saberes, tão importante em processos como esse.

A partir dos anos de 1980, com processos de reestruturação produtiva, os trabalhos de supervisão vão sendo desestruturados (MATOS, 2006, p. 40). Hoje, com fundamentos pautados, especialmente, na teoria crítica, pretende-se recuperar o caráter pedagógico, mobilizador e organizativo da supervisão (PRATES; LEWGOY, 2009, p. 168).

Não temos muitos materiais, normativas e construções coletivas acerca da supervisão técnica dos serviços socioassistenciais, a partir da realidade, necessidade e pressão das(os) trabalhadoras(es) do SUAS esse debate vem sendo realizado.

A academia e o Estado estão se apropriando desse processo de trabalho e se debruçando sobre essa questão, mas temos muito a aprofundar e avançar, especialmente no que diz respeito a diferenciação salarial, condições de trabalho e isonomia entre as servidoras públicas e trabalhadoras das Organizações da Sociedade Civil, que em São Paulo 93% da rede socioassistencial é executada pelas OSCs, são aproximadamente 17 mil (dezesete mil) trabalhadoras das OSCs e 1000 (um mil) servidoras(es) públicas(os), discrepância sem tamanho.

1.A SUPERVISÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: “Não existe esta relação de parceria”

Segundo a Portaria 46 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) 2010⁵, em seu artigo 14, são responsabilidades

5 Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de parceria da Política de Assistência Social.

da(o) supervisora(or) técnica(o): executar o processo de supervisão técnica dos serviços *in loco*, em diferentes horários do dia ou da noite, inclusive aos finais de semana e feriados; ter conhecimento: das normas técnicas dos respectivos serviços, termos de convênio; das características da mantenedora; das orientações do SUAS, entre outras legislações que regem a assistência social; verificar se o princípio da supremacia do interesse público e dos direitos socioassistenciais dos usuários estão sendo respeitados; verificar o número de vagas ofertadas e se as ofertas dos serviços estão sendo respeitadas; verificar o cumprimento das metas, grade semestral de atividade, correções de irregularidades e impropriedades em relação às normas técnicas por parte das organizações; propor aplicação de penalidades à organização quando for o caso e garantir a avaliação dos usuários do serviço ofertado (SMADS, 2010).

Para registro, monitoramento e avaliação da execução do serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas e aplicação dos recursos financeiros são instituídos pela Portaria 46/SMADS/2010, em seu artigo 10: A Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais (DEMES – conforme documento anexo), preenchida e assinada pelo Gerente de Serviço e entregue ao técnico supervisor; Relatório Mensal de Supervisão Técnica (RESUP – Mensal – conforme documento anexo) feito pelo técnico supervisor em que conste as ações desenvolvidas no mês pelo serviço, informações sobre a quantidade e a qualidade da prestação de serviço pela conveniado; Analisar e referendar a Grade Semestral de Atividades; parecer quanto à execução do serviço conveniado, manifestando-se quanto à concordância ou não do pagamento da parcela mensal destinada ao convênio e, por fim, o Relatório de Supervisão Trimestral, que deve conter uma avaliação dos indicadores do serviço, indicação de intervenções necessárias, bem como a avaliação das provisões ofertadas e recursos humanos.

As atribuições das(os) técnicas(os) supervisoras(os) vão além dessas previstas na Portaria 46. Existe a necessidade de participação em discussão de caso das famílias atendidas pelo serviço; planejamento da supervisão coletiva; participação das reuniões da rede intersetorial; repassar as orientações da SMADS para o serviços; articular junto à(o) Coordenadora(o) do serviço a formação para as trabalhadoras; participar das atividades com as famílias; responder aos Órgãos de Defesas de Direitos (Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Disque 100, Ministério Público etc.) sempre que houver requisição ao serviço, entre outras ações.

À Gerente de Serviço (Coordenadora do Serviço) e sua equipe de trabalho cabe executar o serviço socioassistencial de acordo com as legislações da Assistência Social e do SUAS vigentes; responder à supervisora(o) técnica(o) sempre que solicitada(o); elaborar relatórios mensais do serviço, cardápios (aos que servem refeições), planejamento das ações junto à equipe de trabalho, DEMES, planilha de usuárias(os) atendidas; garantir o cumprimento das ações previstas na Grade Semestral de Atividades; cumprir as responsabilidades assumidas pela Organização no que se refere ao processo de trabalho estabelecido pelo termo de convênio e norma técnica do serviço, entre outras.

Sobre a relação de parceria a partir da supervisão técnica dos serviços:

Não existe esta relação de parceria, relação de parceria é você sentar, você dialogar, você buscar construir juntos, o que estamos vivenciando ultimamente é uma coisa de cima para baixo, uma coisa engessada que vem todos estes instrumentais que está na onda, o que é aquilo gente? Você vai controlar o que? Você vai dar um trabalho de qualidade em que? Para que? Então a precarização, ela permeia todos os setores e é relação de poder, não tem outra justificativa, quando você vê a postura de supervisores técnicos, quando você está na ponta, você está avaliando ali uma situação, mesmo que a lei do convênio determina aquilo, mas você faz uma proposta avaliando uma demanda do cotidiano, isto não é dialogado (10 – TRABALHADORA DE OSC).

Percebemos que a relação entre as trabalhadoras (servidoras públicas e das OSCs) é conflituosa, muitas vezes o diálogo é inexistente, a construção, na maioria das vezes, não é coletiva, prevalece, ainda, a relação hierárquica, não respeitando a autonomia das trabalhadoras das organizações. Como construir um trabalho coletivo, que defenda os interesses da população usuária com esse tipo de relação entre as trabalhadoras?

Esse processo hierárquico, apresentado na fala acima, aponta a ingerência entre as trabalhadoras. Nesse contexto, as servidoras públicas mandam e as trabalhadoras da organização social executam, embora essa relação não seja determinante, pois, em muitos momentos existem resistências por parte das trabalhadoras das OSCs.

Essa relação contraditória, de fiscalização e hierarquia entre a atuação da supervisão técnica se expressa:

Eu vejo que nós tivemos muitos avanços e hoje eu vejo um grande retrocesso nesta relação de parceria e supervisão técnica, a relação é de poder mesmo é de mandar mesmo, sou o fiscalizador do órgão público, não existe parceria, existe parceria no nome, mas hora de fiscalizar não existe, não existe, isto eu digo no âmbito geral. Não existe, é de poder, sou eu que mando, sou eu que dou o dinheiro, sendo que o dinheiro público é nosso (10 – TRABALHADORA

DE OSC).

É inegável que esta relação, permeada pelo conflito, diferenciações e separação entre as trabalhadoras, compromete o avanço do SUAS na cidade, tendo os seus rebatimentos no atendimento direto às(os) usuárias dessa política. Uma das atribuições da supervisão técnica é a fiscalização do serviço, mas abusar do poder e se sobrepor a outras trabalhadoras é um equívoco.

Da precarização toda, acho que o trabalhador que já somos de Organizações Não Governamentais, nós fazemos o que o Estado deveria fazer, numa parceria que muitas vezes não funciona muito bem como parceria, funciona muitas vezes até como fiscalização (06 – TRABALHADORA DE OSC).

As críticas apontadas pelas trabalhadoras das Organizações expressam esta relação dicotômica presente no cotidiano de trabalho. Entendemos que esse é um processo de construção histórica da Secretaria, reforçado socialmente e pelo mundo do trabalho, no qual paira a disputa, o individualismo e a competitividade. Essas trabalhadoras demonstram que existe uma disputa de poder.

A figura do assessor ou supervisor, mais do que um agente que fiscaliza, embora seja esta uma de suas atribuições, precisa ser de alguém que apoia, que instiga potencialidades, que auxilia a problematizar a realidade para melhor enfrentar os desafios cotidianos no sentido de materializar a política (PRATES, LEWGOY, 2009, p. 173).

O processo de supervisão técnica precisa estar assentado em ações que visem o diálogo, a construção conjunta, que propicie uma relação horizontal entre as trabalhadoras e, sobretudo, que tenha como diretriz: a metodologia participativa.

Hoje com fundamentos, especialmente, na teoria crítica, pretende-se recuperar o caráter pedagógico, mobilizador e organizativo da supervisão, a partir de mediações teóricas que fundamentem a racionalização do trabalho, além de reflexões críticas e coletivas, com base e sobre instrumentos, como as legislações, instruções programáticas, dados da realidade, diagnósticos locais, planos ações integradas, manejo de situações cotidianas, avaliações programáticas, entre outras ações aportem maior segurança aos agentes para tomarem decisões autônomas e legitimadas pelo grupo (PRATES; LEWGOY, 2009, p. 171).

2.1 OS DESAFIOS DA SUPERVISÃO TÉCNICA.

As servidoras públicas vivenciam a pressão, são cobradas e responsabilizadas pelo funcionamento, repasse mensal e qualidade dos serviços.

Todas as cobranças que eu tenho como profissional é em cima da supervisão de serviços, é na supervisão de serviços que são me cobrados documentos,

que é me cobrado assinaturas, que é me cobrado o que envolve dinheiro, o meu atendimento a população, há um ano ninguém me questiona se ele é bom, se ele é ruim, se a população está satisfeita ou se está insatisfeita, quantas pessoas eu atendo, quantas eu não atendo, isto porque, eu não preciso assinar, para mim assinar um encaminhamento ou um relatório liberando uma verba para a Organização são duas coisas que tem o mesmo peso, são duas coisas tão sérias quanto. Se eu quiser encaminhar errado, ninguém está nem ai, o usuário não vai voltar para reclamar mesmo, porque ele não está habituado a reclamar (01 – SERVIDORA PÚBLICA).

As cobranças para as servidoras públicas em relação à supervisão técnica são centralizadas no gerenciamento da rede socioassistencial. Essas trabalhadoras sofrem pressões de todos os lados, do serviço supervisionado, da SMADS, dos Órgãos de Defesa de Direitos, da Unidade Pública, de possíveis intimações do Tribunal de Contas do Município (TCM), além da Organização Social que questiona muitas vezes suas posições e pareceres.

A autovalorização da supervisão técnica, em detrimento do atendimento direto à população, é uma opção política do município e faz parte do processo de sucateamento do serviço público. A reiteração da desqualificação das ofertas diretas do Estado culmina no distanciamento da população usuária das unidades públicas, ratificando a dificuldade para reconhecerem os serviços socioassistenciais, executados pelas Organizações, como públicos. Assim, a Assistência Social se distancia cada vez mais de alcançar o status de uma política de dever do Estado e direito de cidadania.

Sobre as dificuldades do processo de supervisão técnica, que estão atreladas à precarização do trabalho, é sinalizado:

Não temos equipe na UPC (Unidade de Prestação de Contas) para fazer a conferência de notas, tudo o que já havia saído da equipe técnica, volta para a equipe técnica, precarizando mais ainda a nossa ação que não se sabe se atende, se faz a prestação de contas, se atrasa. Está tudo totalmente fora dos padrões, ninguém está preocupado com a qualidade do serviço. Concordo com a colega que no caso do monitoramento eles vão cobrar, mas cobrar o que? Se atrasa a verba da ONG, agora perguntar se o trabalho de fato que nós estamos com dificuldades imensas sobre a questão das drogas, estamos enfrentando crianças com 10/11 anos envolvidas com drogas e trazendo para dentro do trabalho, do serviço público e nós gritamos que precisamos discutir e não se discute a qualidade do serviço do monitoramento, muito menos do atendimento individual (05 – SERVIDORA PÚBLICA).

As servidoras públicas realizam a prestação de contas com cada serviço, precisam, muitas vezes, ter conhecimentos de contabilidade, aumentando as atribuições e o número de serviços a serem supervisionados⁶ pelas técnicas. Dito isso,

6 A SMADS verbalizou em mesas setoriais de negociação entre as trabalhadoras, gestão e sindicato que cada técnico supervisor pode supervisionar 10 serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e 7 serviços da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade. Não encontramos esta informação nos documentos oficiais da Secretaria.

não percebemos por parte da SMADS a preocupação e a garantia de condições e possibilidades para as trabalhadoras realizarem uma supervisão técnica com qualidade, tendo em vista que cada vez mais aumenta o trabalho burocrático e diminuem as equipes técnicas.

Em relação à necessidade dessas servidoras públicas terem o tempo necessário para a construção de um processo de trabalho que culmine na discussão de casos, acompanhamento concreto e de qualidade da rede de serviço conveniada, atuação que iria além da fiscalização e cobranças burocráticas, fica evidente a importância da atuação nesses moldes através alocação abaixo transcrita:

Eu tenho um exemplo que pode contribuir, em relação ao avanço vai depender muito da supervisora ou supervisor técnico, em relação à questão da cobrança em si ou do serviço, mas também tem as responsabilidades do técnico e do pouco tempo disponível para instituição, tem profissional que não vai nem uma vez por mês no serviço. O ideal não é fiscalizar, mas ajudar os funcionários buscar um questionamento em determinadas situações, ajudar lidar com os pequenos recursos que temos, as dificuldades enfrentadas ali na região, buscar um olhar para determinadas situações (11 – TRABALHADORA DE OSC).

Essa trabalhadora aponta, ainda, que a presença efetiva da supervisão técnica no serviço não é sempre negativa. Existem caminhos a serem percorridos, através da construção conjunta de processos de trabalho que possibilitem a busca de melhorias e qualidade ao serviço:

Apesar dos poucos recursos que temos no momento, é possível ele [supervisor técnico] nos ajudar a ter um olhar diferenciado para aquele serviço. Aquilo que ele realmente executa, quando não se tem este supervisor presente fica bem mais difícil, presente assim, por mais que seja uma vez por mês, mas que ele esteja junto ao trabalhador tentando buscar umas melhorias para o serviço (11 – TRABALHADORA DE OSC).

No que diz respeito às exigências feitas pela supervisão técnica às trabalhadoras das ONGs, o tempo reduzido para as respostas e a pressão para o cumprimento dos prazos demonstram-se através da fala abaixo:

Estou construindo uma dinâmica de fluxo no serviço para tentar atender as demandas. Fazer perímetro, fazer tudo o que eu tenho que fazer, da forma mais organizada possível e quando isto acontece [solicitação às pressas das unidades públicas] eu preciso chegar à equipe e dizer: “**hoje vocês cancelam com fulano que teve um grande trabalho para chegar lá**, por que eu tenho que fazer aquilo correndo”. Isto é o fluxo e uma coisa que é visível de cima para baixo (06 – TRABALHADORA DE OSC).

Percebe-se que solicitações às pressas comprometem o planejamento das equipes, que possuem um compromisso com a população usuária. Esse compromisso

deveria ser respeitado e nenhuma solicitação deveria ser maior que o atendimento às(os) usuárias(os).

Temos uma realidade permeada pela burocratização e rotinas de trabalho que dificultam a execução das atividades relacionadas aos serviços; trabalho submetido a uma lógica gerencialista e patrimonialista; ausência/insuficiência de fluxos e protocolos que especifiquem a relação entre o Estado e as OSCs, além das indefinições na relação entre as trabalhadoras (SILVEIRA, 2014).

Em relação às normas técnicas, atribuições e parâmetros de supervisão técnica, temos:

As diretrizes surgem para normatizar, para termos um parâmetro de funcionamento, mas no geral como elas são pensadas, acontecem em discussões que são de cima para baixo e quando elas permeiam de baixo para cima, elas sempre são descaracterizadas em algum momento e perdem as características da base, ou seja, aí acaba aparecendo entraves que fica difícil o diálogo (06 – TRABALHADORA DE OSC).

Os parâmetros para esta supervisão, eles são muito precários, eles não trazem elementos básicos para o trabalhador. Então, nós temos uma norma técnica, nós temos portarias, nós temos alguns documentos que norteiam, mas eles pouco dizem para além dos documentos federais de tipificação, eles pouco estabelecem como deve ser esta relação, eles dizem como o serviço deve funcionar, todos nós sabemos como o serviço deve funcionar. Agora, para além disto, esta execução como ela se dá, qual é o limite do supervisor técnico? Qual é o limite do trabalhador do serviço? isso não se coloca e aí a interferência da Organização fica muito forte porque ela acaba conduzindo o trabalho como ela entende (01 – SERVIDORA PÚBLICA).

Na fala da trabalhadora de OSC fica evidente, mais uma vez, que as normativas municipais relativas aos convênios são criadas de cima para baixo e não contam com a participação das trabalhadoras na construção. Entendemos que essa ação é negativa, pois, a valorização do conhecimento dos sujeitos, o diálogo aberto com a construção coletiva entre os agentes que pensam e executam a política é fundamental.

As solicitações e orientações realmente vêm de cima para baixo, mas isso ocorre para todas as trabalhadoras (servidoras e organização social). A SMADS encaminha exigências de trabalho para a Supervisões de Assistência Social que encaminham as Unidades Públicas (CRAS\CREAS e Centro Pop) que encaminhará para a(o) técnica(o) supervisora(or), para que sejam cumpridas pelas trabalhadoras das OSCs. No entanto, muitas vezes os prazos são curtos, as solicitações são muitas, os recursos humanos insuficientes e a pressão para o atendimento dessas demandas também é hierárquica.

Já na fala da *Trabalhadora 01* fica expressa a fragilidade das normativas municipais atinentes à supervisão técnica dos serviços socioassistenciais. Entende-se que, para garantir a implantação do SUAS de forma que atenda aos anseios da população usuária, das(os) trabalhadoras(es) e das normativas nacionais, seria necessária uma mudança na estrutura organizacional da gestão. Poderíamos ter as melhores normativas que, ainda assim, não garantiríamos a implantação do SUAS de forma organizada, efetiva e coerente na cidade.

Ainda sobre as dificuldades encontradas no processo de supervisão técnica dos serviços, outra trabalhadora coloca:

Eu vejo que é muito complicado o trabalho do profissional que faz esta supervisão com essas Organizações em parceria ou terceirização, porque eu vejo que independente do parecer do técnico desfavorável (a verbas, mérito e etc.) elas tem livre acesso a gabinete de prefeito, de vereador, de Secretaria, então, apesar que se tivesse um CRAS e um CREAS em cada território eu acho que esta relação de parceria não se mudaria, porque eu não acho que a intenção da Administração Estatal da Cidade São Paulo, vai ao encontro da lógica do sistema capitalista (02 – SERVIDORA PÚBLICA).

A servidora menciona um elemento importante sobre a gestão e atuação do Estado que muitas vezes fere a autonomia profissional, a dimensão político-partidária da gestão interfere significativamente no parecer aferido pela(o) técnica(o) supervisora do serviço. Não é incomum técnicas serem retiradas da supervisão de um serviço socioassistencial por motivos “políticos”.

A servidora pública 05, que está há mais de 20 anos na SMADS afirma:

Esta secretaria (SMADS) é uma secretaria política e isto é uma facada no coração do SUAS, porque, grande parte dos Secretários que assumem, assumem muitas vezes para ter projeção política, para assumir cargos depois em outras instâncias, nem sempre o Secretário é aquele que entende da Assistência Social, muito pelo contrário, são poucos nestas décadas que eu acompanho que de fato assumem entendendo o que é a Assistência e acabam fazendo politicagem mesmo. É uma grande rede que propicia a politicagem o que não interfere na nossa ação, o meu nome já foi vetado por ONG, já pediram minha cabeça para Secretário, agora nós temos que ter clareza que nós não devemos entrar neste jogo. Se eles querem tirar a gente e se a Secretaria infelizmente assim o faz é porque ela tem uma condução política indevida (05 – SERVIDORA PÚBLICA).

Entendemos que retirar uma servidora por “questões políticas” é grave, pois a saída de uma técnica supervisora por motivos que não dizem respeito a sua conduta profissional, mas à interferência dos interesses privados das OSCs que não querem profissionais que percebem irregularidades nos convênios, apontam incoerências na prestação do serviço e as notificam. Ressalta-se que a atuação dessas Organizações

nem sempre está alinhada às diretrizes do SUAS. Portanto, precisamos enfrentar estas práticas que, nas palavras da servidora pública são: “uma condução política indevida”.

Essas falas elucidam que as pressões e questões político-partidárias impactam negativamente no processo de trabalho das(os) trabalhadoras(es) do SUAS (servidoras públicas) e contribui, sobremaneira, para a desprofissionalização do SUAS no processo de supervisão técnica dos serviços socioassistenciais.

A implementação e o aprimoramento do SUAS, nesse sentido, têm produzido ordenamento institucionais e práticas políticas que exigem novos patamares de estruturação do trabalho e da gestão, novos mecanismos e institucionalidades direcionadas ética e politicamente. Na atual fase de desenvolvimento tais aspectos são dinamizados, já que são engendradas novas funções de gestão da política, num contexto de intercâmbio permanente de práticas, de significados relativos às provisões, conformando um campo de conhecimentos, regras institucionais e trabalho social no âmbito dos serviços continuados, programas, projetos e benefícios (SILVEIRA, 2014, p. 218).

Essas reflexões e apontamentos demonstram que embora a supervisão técnica esteja referendada pelo poder hierárquico, no desenvolvimento de suas ações é possível privilegiar a escuta, o diálogo, a construção de processos de trabalhos que visem o respeito à autonomia, mesmo que relativa, das trabalhadoras.

O diálogo nesse sentido é uma das principais ferramentas a serem utilizadas e o diálogo efetivo, embora pareça algo simples precisa contemplar o respeito, a valorização dos sujeitos, a disponibilidade de trocar, a criação de um ambiente propício à interação e crescimento conjunto (PRATES; LEWGOY, 2009, p. 174).

Nessa perspectiva, os processos de supervisão técnica precisam estar articulados à conjuntura vivenciada pelas trabalhadoras e às demandas sociais apresentadas cotidianamente, o que demonstra a necessidade de enfrentamento das contradições e ruptura com ações que tenham por base a competitividade, disputa e poder de mando. A coerência e construção coletiva por parte das supervisoras técnicas é fundamental. Entendendo que somos trabalhadoras de um Sistema Único e que a luta é pela defesa de direitos, a construção dessa identidade entre as trabalhadoras contribuirá, sobremaneira, para o avanço e aprimoramento do SUAS, além do aspecto mais importante, a unidade de classe nas trincheiras da luta.

A direção teórico-técnico-política desses processos pressupõe concepção, objetivos, estratégias pedagógicas, metodológicas, conhecimento da realidade dos serviços, conhecimento dos saberes profissionais das áreas trabalhadas, incentivo à investigação, e articulação constante e programática entre os sujeitos do processo (LEWGOY, 2007 apud PRATES; LEWGOY, 2009, p. 176).

Destaca-se a fala de uma trabalhadora expressando que as disputas entre as trabalhadoras vão ao encontro do processo de precarização do SUAS: *“Fica a precarização geral eu brigo com você, disputo com você, disputamos entre nós essa disputa que não seria nossa (09 – trabalhadora de OSC)”*.

Concordamos com Silveira:

Essas trabalhadoras sociais atuam em cotidianos marcados pela desigualdade, pela tragédia social. Mesmo em condições adversas, por vezes inadequadas, em muitos momentos, alimentam sonhos, projetos de vida, criam referências positivas, filiam os sujeitos de direitos aos propósitos de felicidade (SILVEIRA, 2014).

Por fim, entendemos que o maior desafio é a elaboração de trabalhos que respeitem a construção histórica da SMADS a partir de novas experiências, aproximações e acúmulo entre as trabalhadoras.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é possível fazer afirmações conclusivas sobre uma realidade tão complexa e em constante movimento, mas é possível dizer que a construção do conhecimento é um processo coletivo de constantes indagações e questionamentos. As reflexões aqui apresentadas são apenas algumas aproximações do cotidiano vivenciado pelas trabalhadoras do SUAS, que estão conectadas ao processo histórico dialético da sociedade capitalista.

Percebemos que esse processo de desresponsabilização do Estado aponta a fragilidade da organização estatal, quadro funcional e estrutura política que permeiam o SUAS no município, assim como a atuação com as trabalhadoras, que reitera a lógica de relações de trabalho desiguais. De acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP, 2013).

Os trabalhadores ocupam um lugar de centralidade na efetivação dos direitos socioassistenciais. Em contraste com isso, decorrentes da transformação do mundo do trabalho, verifica-se a precarização do trabalho no SUAS, cujos resultados se expressam na instabilidade, na insegurança, na ausência de perspectiva de progressão, nas degradantes condições de trabalho, na baixa remuneração e no adoecimento dos trabalhadores (BRASIL, 2013 p. 31).

As trabalhadoras do SUAS vivenciam o processo estrutural de precarização do trabalho. Porém, as trabalhadoras das OSCs estão mais expostas ao desemprego e

às relações hierárquicas e autoritárias advindas do processo de supervisão técnica dos serviços socioassistenciais, acarretando um sentimento de subalternidade em relação às servidoras públicas. Nesse processo está imbuída a divisão estratégica dessas trabalhadoras entre primeiro e segundo escalão.

Talvez a mais eficiente máxima da ordem estabelecida de toda História criada pelos romanos muito antes do estabelecimento do capitalismo, seja aquela que diz “*divide et impera*”, “divide e governa”. De fato, as nefastas divisões nos escalões da classe trabalhadora ficam em dolorosa evidência tanto dentro de cada país, como internacionalmente, para além das fronteiras internacionais (MÉSZÁROS, 2011, p. 148, grifos do autor).

Quando o Estado através das supervisoras técnicas dos serviços cobra as ações desenvolvidas pelas trabalhadoras das OSCs evidencia-se o caráter público da parceria, mas no momento de garantir os direitos trabalhistas, condições dignas de trabalho, entre outros direitos, coloca-se que a trabalhadora é contratada pela organização, não tendo, portanto, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Entendemos que é fundamental que as trabalhadoras do SUAS construam uma identidade coletiva, rompendo com essa apartação e subalternidade ratificada pelo Estado, as bandeiras de lutas devem ser unificadas, inclusive, para cobrar condições igualitárias de salários (PCCS), condições de trabalho e reconhecimento público. Esse processo exige uma mudança de paradigma por parte das trabalhadoras, sobre isso, uma trabalhadora afirma:

A quebra de paradigma é ver o outro como sujeito de sua própria história e quando vemos o outro como sujeito de sua própria história acaba todo esse negócio de querer mandar no outro, doutrinar, essa coisa toda, você simplesmente vai ajuda-lo nas suas necessidades, desenvolver um trabalho que ajude ele a sair da situação em que se encontra (08 - TRABALHADORA DE OSC).

Outro aspecto importante a ser destacado foi a publicação da PNEP (2013) do SUAS, no entanto, o município de São Paulo não aderiu ao Capacita SUAS, nem tampouco, disponibiliza capacitações, formações continuadas que contemplem todas(os) as(os) trabalhadoras(es) do SUAS da cidade. Não temos dúvidas que formação permanente é uma das grandes reivindicações dessas trabalhadoras.

Entendo que o escopo da Educação permanente deve alcançar a perspectiva da construção de identidade do trabalhador da Assistência Social no conjunto da classe trabalhadora. Identidade que, de acordo com os princípios da política se constrói na interdisciplinariedade na construção de saberes e conhecimento fundamentado no reconhecimento das especificidades de cada

área, na sua complementariedade e na possibilidade da construção de novos saberes e práticas abrangentes e criativas (YAZBEK, 2014, p. 139).

Os desafios para as trabalhadoras do SUAS são inúmeros, dentro da sociabilidade do capital, são convidadas constantemente a repensar sua prática profissional, com vistas a conhecer a realidade social em sua totalidade e construir coletivamente propostas de trabalhos criativas e que objetivem a defesa e ampliação dos direitos sociais, a partir de demandas emergentes no cotidiano, indo além da execução, realizando proposições (IAMAMOTO, 2008).

A efetivação e consolidação do SUAS, vem indicando a necessidade de partilha do poder local, estímulo ao protagonismo dos sujeitos e elevação dos níveis de participação. É necessário a retomada do trabalho de base junto à população com vistas à ampliação e radicalização da democracia.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 57p.

_____, **Política Nacional de Assistência Social/** MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.. Brasília, 2004.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MÉSZÁROS, I., **A crise estrutural do capital.** 2ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

PRATES, J. C.; LEWGOY, B. M. A. **Os processos de supervisão e assessoria à rede socioassistencial.** In: MENDES Rosa Maria (et al – organizadoras). O Sistema único de assistência social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

SILVEIRA, I. J. **Profissões e trabalho social no Sistema Único de Assistência Social:** significado histórico e processo construído. In: CRUS Ferreira José *et al.* Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS – MDS, Brasília, 2014.

YAZBEK, C. M. **A Educação Permanente e a Política de Assistência Social:** o papel da academia e os desafios para o Serviço Social. In: CRUS Ferreira José *et al.* Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS – MDS, Brasília, 2014.

